

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, 1º BIÊNIO, QUE SE REALIZA EM 29/01/2025, ÀS 12:30H.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Lucas Sampaio Cabral Maciel, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Fábio Alves Matias Lemes; do PL: Guilherme Carlos Santos e Sidnei Marcos Mendes; do Democracia Cristã: Joel Escobar de Souza e Josiel Ribeiro Leão. O Presidente declarou a sessão aberta invocando a proteção de Deus e solicitando a todos que se colocassem de pé para a realização de um minuto de silêncio em respeito ao falecimento de seu Chefe de Gabinete Deivid A. Piraí ocorrido em 23/01/2025. Logo após o Presidente convidou para compor a Mesa os vereadores Guilherme Gaspari e Joel Escobar. Em seguida o Presidente solicitou ao vereador Sérgio Tobias que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos vereadores Alvaro Deboni e Fábio Rodrigues da Silva. Na sequência o Presidente dispensou a leitura do Ofício nº 06/2025/GP/CMPB, de autoria da Presidência, convocando Sessão Extraordinária. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 20/01/2025, a qual teve a sua leitura dispensada por solicitação do vereador Sérgio Tobias e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 12/PGM/GAB/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 que Altera o parágrafo único do artigo 18-a e o artigo 71 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno. Lido o Ofício nº 21/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.987/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de meio Ambiente. Lido o Ofício nº 22/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.988/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.



Lido o Ofício nº 23/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.989/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.234.542,92 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 25/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.991/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 271.811,97 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 24/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.992/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 26/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando substituição integral do Projeto de Lei nº 3.992/2025. Lido o Ofício nº 27/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.993/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 38.711,36 (trinta e oito mil setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Lido o Ofício nº 28/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.994/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Lido o Ofício nº 30/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.996/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 24.726,48 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) para atender a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. O Presidente solicitou a retira da leitura do Projeto de Lei nº 3.995/2025, de autoria de todos os Vereadores com sua justificativa. O Presidente encaminhou a Proposta de Emenda a LOM e os Projetos ora lidos às Comissões e à Procuradoria Legislativa para análise e emissão de pareceres. Feita a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos vereadores Alvaro Deboni e Fábio Rodrigues da Silva. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia a qual teve a sua leitura dispensada por solicitação do vereador Sérgio Tobias e aprovada pelo Presidente. Lido o voto do Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Lido o voto em separado dos vereadores Fábio Rodrigues e Sérgio



Tobias - Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 01/2025; discutido pelos vereadores Sérgio Tobias e Joel Escobar. Lido o Veto total ao autógrafo nº 3.524/2024, de 25 de novembro de 2024, que fixa o subsídio do vice-prefeito e dos Secretários Municipais de Pimenta Bueno, referente ao projeto de lei nº 3.952/2024. Discutido pelos vereadores Sérgio Tobias e Joel Escobar, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi mantido o Veto tendo obtido o seguinte resultado: 05(cinco) abstenções pelos vereadores Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão e Lucas Sampaio Maciel; 01(um) voto favorável pelo vereador Joel Escobar de Souza e 02(dois) votos contrários pelos vereadores: Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 02/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 01/2025; de Finanças e Orçamento nº 01/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.968/2025, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 2.732, de 13 de abril de 2021. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 03/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 02/2025; de Finanças e Orçamento nº 02/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.969/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ R\$ 236.851,16 (Duzentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 04/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 03/2025; de Finanças e Orçamento nº 03/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.970/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.600.689,97



(Dois milhões seiscentos mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 05/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 04/2025; de Finanças e Orçamento nº 04/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.971/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 06/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 05/2025; de Finanças e Orçamento nº 05/2025; discutido pelo vereador Joel Escobar. Lido o Projeto de Lei nº 3.974/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.444.978,17 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 07/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 06/2025; de Finanças e Orçamento nº 06/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.976/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ R\$ 609.702,14 (Seiscentos e nove mil, setecentos e dois reais e quatorze centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação



nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 08/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 07/2025; de Finanças e Orçamento nº 07/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.977/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.902.222,66 (três milhões, novecentos e dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 09/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 08/2025; de Finanças e Orçamento nº 08/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.985/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 6.058.668,73 (seis milhões cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 10/2025; de Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos nº 09/2025; de Finanças e Orçamento nº 09/2025; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.986/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 513.459,52 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Guilherme Carlos Santos, Fábio Alves



Matias Lemes, Josiel Ribeiro Leão, Joel Escobar de Souza, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Sérgio Aparecido Tobias. Sem que houvessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quatorze horas e treze minutos, convidando todos a estarem presentes em próxima Sessão Extraordinária se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos Membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL

Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

Vice-Presidente

ALVARO DEBONI

1º Secretário

FABIO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	2	29/01/2025

ID: 1448012	Processo	Documento
CRC: BE9BEBD1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 29/01/2025 08:59:48	Finalização: 31/01/2025 07:48:29	

MD5: 32AAC71D46FA3AE42E20AC00D109B2EC
SHA256: 7B3DA4E1F1BC4C01B55657FFD2949123CBD486E7D12661F15FF24F08026D8180

Súmula/Objeto:

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 29/01/2025, ÀS 12:30H.




INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	29/01/2025 09:01:03
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	29/01/2025 09:00:56
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/01/2025 10:02:56
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	31/01/2025 10:06:12
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 ALVARO DEBONI	VEREADOR	31/01/2025 10:10:11
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1448012 e o CRC BE9BEBD1.